

INDICAÇÃO Nº 141/2023

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Sinalização com Placas Informativas para impedir acesso de veículos motorizados as praias de Mucuri e Campanha de Proteção às Tartarugas Marinhas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 24, 10, 2023
[Assinatura]

As praias de Mucuri são frequentemente visitadas por tartarugas marinhas, que nidificam em suas areias sazonalmente entre os meses de setembro a março, período esse em que essas espécies, ameaçada de extinção, depositam seus ovos, que serão chocados pelo calor do sol dentro de um prazo que pode variar de 45 a 60 dias, quando eclodem, os filhotes das tartarugas fazem o trajeto da praia sentido ao oceano. Por esse motivo, mesmo que nesse período não único, a pesca torna-se farta, próximo a Costa, pois os filhotes de tartarugas são presos fáceis para os peixes e outros animais local, cumprindo assim sua função no e ecossistema, como uma oferta de alimentos em várias cadeias alimentares aquáticas e terrestres.

Defender as tartarugas não é apenas defendermos espécie de animal de extinção, mas defender a pesca, o turismo, a economia e o desenvolvimento sustentável e social.

Segundo pesquisas desenvolvidas pelo TAMAR e muitas outras instituições, a estimativa é que para cada 1000 tartarugas que nascem 1 ou 2 se tornarão adultas e daí 25 ou 30 anos depois, elas retornaram à praia em que nasceram para reproduzir e dar continuidade ao ciclo da vida.

Não bastando a predação natural que estes animais sofrem, as tartarugas tem que enfrentar muitos outros obstáculos até se tornarem adultas, como lixo espalhados pela praia ou jogado ao mar, pesca predatória que matam a tartarugas, ocupação irregular em áreas de proteção ambiental que dificultam a desova ou desorientam as tartarugas que nascem impedindo que essas vão para a água, o uso de veículos motorizados como motos, bugues, quadriciclos, picapes e outros, que podem passar por cima dos ninhos, atropelar os filhotes ou animais adultos e ainda afugentar a tartaruga fêmea no momento da postura.

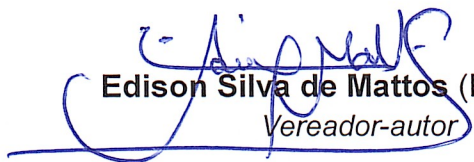
Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

Considerando que as praias onde ocorrem desovas de tartarugas tem proteção legal como orienta a Resolução CONAMA 10/1996, que define o licenciamento ambiental nas praias onde ocorrem a desova das tartarugas e a Portaria IBAMA 10 de janeiro de 1995, que proíbe a circulação de veículos nas praias.

Portanto, solicito a Prefeitura Municipal, através do órgão responsável, para que proceda com a instalação de placas Informativas para impedir o acesso de veículos motorizados nas praias do nosso Município e realize campanha de proteção as tartarugas.

Sabendo da extrema importância dessa indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do vereador, em 19 de outubro de 2023.



Edison Silva de Mattos (Podemos)
Vereador-autor